

Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº011/2025

Data: 25/02/2025

SÚMULA: Dispõe sobre Ponto Facultativo da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

Considerando Ponto Facultativo das festividades do Carnaval de 2025, que ocorrerá oficialmente no dia 04 de março de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, retornando ao expediente normal no dia 06 de março de 2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 25 de fevereiro de 2025.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE